



*Câmara Municipal de Porto Real*  
Estado do Rio de Janeiro  
**Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO N.º 052, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã **PORTORREALENSE**, a Prof. Emília Prota Bernardelli.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real - RJ, 13 de outubro de 1999.

  
Mauro Ettore  
Presidente